



RESOLUÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE Nº 217- 2025, DE 07 DE AGO. DE 2025.

O Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79 do Estatuto Social;

Considerando o que dispõem a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; a Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010; a Portaria SEDDM/ME nº 3.192, de 08 de abril de 2022, do Ministério da Economia; bem como o Estatuto Social da CBTU;

RESOLVE:

1. Revogar a RPR nº 595-2023, de 29 de setembro de 2023;
2. Instituir a Comissão Executiva responsável pela coordenação e supervisão do processo de eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração da CBTU, composta pelos empregados abaixo, sob a presidência do primeiro:

Nome	Lotação	Matrícula
Paulo Cesar B. de Moraes Junior	GALIC/P	1526065
Adriana Bressanin de Siqueira	GEDES/GAREH/DA	3073521
Marwin da Silva Alcântara	GERIS/DP	3077880
Franklin Nelson Câmara e Silva	SINTEFERN	150000049
Rinaldo Estelita Lins Júnior	SINDMETRO/PE	01002300
Rubem Pereira Pinto	STEFZCB	1312831

3. Determinar que referida Comissão apresente, em até 20 (vinte) dias, contados da data da publicação desta Resolução, as seguintes propostas:
 - 3.1. Revisão do Regimento Eleitoral;
 - 3.2. Minuta do Edital de convocação das eleições; e
 - 3.3. Elaboração do cronograma inicial do processo eleitoral.
4. Determinar a instituição das comissões eleitorais no âmbito de cada Superintendência por meio de resolução do Superintendente, a ser emitida em até 20 (vinte) dias, contados da data da publicação desta Resolução.

4.1. As comissões eleitorais serão compostas por 3 (três) representantes indicados pela CBTU, e 3 (três) pelas entidades sindicais com maior representação entre os empregados da Companhia.

5. Definir que as comissões deverão eleger dentre os seus membros um(a) secretário(a).

6. Informar que a atuação nas comissões não ensejará qualquer remuneração para seus membros.

7. Determinar que todos os órgãos da Companhia prestem integral apoio e colaboração às Comissões.

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor-Presidente

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC

Setor Bancário Norte Q1, Asa Norte, Brasília, CEP 70041-902, 9º ao 13º andar.- www.cbtu.gov.br

CNPJ 42.357.483/0001-26